

JULIANA DE SOUSA ANDRADE
JOÃO LUCÍLIO FREDERICO
CRISTIANE ALVES LEMOS.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de **Arrecadador Tributário Estadual**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

MÁRCIO FERNANDO G. DE OLIVEIRA
MÁRCIO ALVES DE ARAÚJO
ALANO DOURADO MENESES
DAVID CAMARGO MARTINS PINHEIRO
GILZA CARVALHO CORREIA
FERNANDA MARIA COELHO SARAIVA DE SOUSA
ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO
IRISNEIDE INÁCIO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS
ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO
ANA CÉLIA MARQUES
GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE
JOSÉ RICARDO BARROS DANTAS.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de **Arrecadador Tributário Estadual**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

JUSSILVANE RODRIGUES LOPES
SINELLE GADELHA DA CÂMARA
LUCI CARLA DE SOUSA RIBEIRO
RICARDO LUIZ LIMA DIÓGENES
DIOGO CAMPELO LIMA SOUSA
TERESA DAVILA PORTELA COSTA SANTOS
MARIA DO SOCORRO SARAIVA DOS SANTOS
RUTHENIO PRADO BRITO BASTOS FILHO
FÁBIO RIBEIRO DA COSTA
FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
SOLANGE MARIA ROCHA
OLÍVIA MARIA DE ANDRADE REGO
LUCIMEIRE BARROSO DO CARMO
ANTONIO PESSOA LIMA FILHO
ANDREA TATIANA RIBEIRO CARVALHO BATISTA.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de **Arrecadador Tributário Estadual**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA
MARCELO SILVADIAS
FABÍOLA OLIVEIRA SOUSA
ESTENIO PEREIRA DA SILVA
DANIEL LINHARES DE PAIVA
ALMI NUNES RODRIGUES
REGIS FONTENELE RODRIGUES
EDUARDO FERREIRA DAS CHAGAS
ANTÔNIO LUÍS MEDEIROS DE A. FILHO
LÍVIO ROGÉRIO SOUSA COSTA
MARIA SOCORRO DE CARVALHO LIMA
ANNA BEATRIZ PINHEIRO ANTUNES REGO
KARLA MARIA DE MENESES COSTA MOURA
EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
LUCIANA PINHEIRO CAMPOS.

P. P. 9046

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/GSJDH/Nº 01/2004

Teresina, 20 de janeiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o que dispõe o OF.MPP.GJ Nº 14/2004, de 05.01.2004, da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

I - CONCEDER, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o Órgão de origem, a renovação da disposição do servidor **JOSÉ NUNES ALVES DE ALMEIDA FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 44160-X, para a Procuradoria Geral de Justiça, nesta Capital.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de janeiro de 2004.


Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/Nº 02/2004

Teresina, 20 de janeiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o que dispõe o OF.MPP.GJ Nº 05/2004, de 05.01.2004, da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

I - CONCEDER, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o Órgão de origem, a renovação da disposição da servidora **FRINEIA FÁTIMA DE CASTRO PASSOS MATOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 026165, para a Procuradoria Geral de Justiça, nesta Capital.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de janeiro de 2004.


Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/Nº 03/2004

Teresina, 20 de janeiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o que dispõe o OF.MPP.GJ Nº 15/2004, de 05.01.2004, da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

I - CONCEDER, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o Órgão de origem, a renovação da disposição do servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 030297-0, para a Procuradoria Geral de Justiça, nesta Capital.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de janeiro de 2004.


Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

P. P. 9047